

PORTARIA Nº 827/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Máximo, ao Servidor **Leandro Castro Silvério Cardozo**, matrícula funcional nº 1009-1, a partir de 01 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

Gustavo Comelli

Secretário de Obras e Serviços Públicos